



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 85/2025

**ATA DA 85<sup>a</sup> SESSÃO, DE 5 A 11 DE SETEMBRO DE 2025**

**SESSÃO JUDICIÁRIA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO**

**PRESIDENTE - DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

No período do dia cinco ao dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, por meio eletrônico, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Bruno Christiano Carvalho Cardoso e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Juiz José Maria de Araújo Costa. A sessão foi aberta para votação no ambiente virtual à zero hora do dia 5 de setembro de 2025.

**JULGAMENTOS**

**PAUTA**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600206-61.2024.6.18.0018**

**ORIGEM:** NOVO ORIENTE DO PIAUÍ (18<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - VALENÇA DO PIAUÍ)

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - CONTAS DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024

**EMBARGANTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juíz|as do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Bruno Christiano Carvalho Cardoso, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor

Edson Alves da Silva. Ausência justificada do Juiz José Maria de Araújo Costa.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600557-60.2024.6.18.0074**

ORIGEM: SÃO FÉLIX DO PIAUÍ (74ª ZONA ELEITORAL - BARRO DURO/PI)

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CANDIDATURA FICTÍCIA - IMPROCEDÊNCIA

**EMBARGANTE:** PROGRESSITAS, COMISSÃO MUNICIPAL PROVISÓRIA DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ

**ADVOGADA:** ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

**EMBARGADOS:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SAO FELIX DO PIAU, RAYKA DANNUZY GOMES PEREIRA, REGILENE ROSA DE MOURA E SILVA, MARIA SENHORA SOARES FEITOSA, NILSON VIANA DA SILVA, JOAO RICARDO DA SILVA MOURA JUNIOR, JOSE PEREIRA DA SILVA, WAGNER DIAS ALVES CANTANHEIDE

**ADVOGADO:** TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Brunno Christiano Carvalho Cardoso, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência justificada do Juiz José Maria de Araújo Costa.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600173-91.2025.6.18.0000**

ORIGEM: VALENÇA DO PIAUÍ (18ª ZONA ELEITORAL)

**RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL - 18ª ZONA - VALENÇA DO PIAUÍ/PI - SEI Nº 0023244-67.2024.6.18.8000

**INTERESSADO:** MANFREDO BRAGA FILHO

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESIGNAR o Juiz de Direito MANFREDO BRAGA FILHO, Titular da 2ª Vara da Comarca de Valença do Piauí, para exercer as funções de Juiz da 18ª Zona Eleitoral - Valença do Piauí/PI, na forma do

voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Bruno Christiano Carvalho Cardoso, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência justificada do Juiz José Maria de Araújo Costa.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** **Nº** **0600105-44.2025.6.18.0000**

ORIGEM: TERESINA/PI

**RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - MINUTA DE PORTARIA - COMITÊ GESTOR DE GESTÃO DE PESSOAS - SEI 0013396-66.2018.6.18.8000

**RECORRENTE:** ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA - TRE/PI

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR as alterações propostas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, REFERENDANDO a Portaria Presidência Nº 381/2025 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 28 de julho de 2025 , na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Bruno Christiano Carvalho Cardoso, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência justificada do Juiz José Maria de Araújo Costa.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** **Nº** **0600161-77.2025.6.18.0000**

ORIGEM: TERESINA/PI

**RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - MINUTA DE RESOLUÇÃO - PORTE DE ARMA DE FOGO PARA AGENTES DA POLÍCIA JUDICIAL - SEI 0002701-09.2025.6.18.8000

**RECORRENTE:** GABINETE DA POLÍCIA JUDICIAL E INTELIGÊNCIA

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR a minuta de resolução ID 22479214, pág. 81/89, determinando sua conversão em instrumento definitivo pela unidade competente, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Bruno Christiano Carvalho Cardoso, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor

Edson Alves da Silva. Ausência justificada do Juiz José Maria de Araújo Costa.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600170-  
39.2025.6.18.0000**

ORIGEM: ALTOS/PI (47ª ZONA ELEITORAL)

**RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL - 47ª ZONA - ALTOS/PI - SEI 0023247-22.2024.6.18.8000

**INTERESSADOS:** JORGE CLEY MARTINS VIEIRA E MARCOS AUGUSTO CAVALCANTI DIAS

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESIGNAR o Juiz de Direito Jorge Cley Martins Vieira, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Altos/PI, para exercer a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral - Altos/PI, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Bruno Christiano Carvalho Cardoso, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência justificada do Juiz José Maria de Araújo Costa.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600121-  
95.2025.6.18.0000**

ORIGEM: FLORIANO/PI (9ª ZONA ELEITORAL)

**RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - DESIGNAÇÃO DE JUIZ - 9ª ZONA ELEITORAL - FLORIANO - SEI 0006783-83.2025.6.18.8000

**INTERESSADA(O/S):** MARIANA MARINHO MACHADO E CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESIGNAR a Juíza de Direito Mariana Marinho Machado para exercer a jurisdição da 09ª Zona Eleitoral - Floriano/PI, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Bruno Christiano Carvalho Cardoso, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência justificada do Juiz José Maria de Araújo Costa.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600510-**

**17.2024.6.18.0000**

ORIGEM: TERESINA/PI

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024 - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

**INTERESSADOS:** UNIDADE POPULAR, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, PEDRO LAURENTINO REIS PEREIRA E JOSÉ SANTIAGO BELIZÁRIO

**ADVOGADOS:** WELITON RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB/PI: 23.307) E MAKLANDEL AQUINO MATOS (OAB/PI: 9.222)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas apresentadas pelo Diretório Estadual do Partido Unidade Popular, relativas às eleições de 2024, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Resolução TSE nº 23.607/2019, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Brunno Christiano Carvalho Cardoso, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência justificada do Juiz José Maria de Araújo Costa.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600185-61.2024.6.18.0026**

ORIGEM: CURIMATÁ/PI (26ª ZONA ELEITORAL - PARNAGUÁ/PI)

**RELATOR: JUIZ DANIEL EUFRÁSIO SE SOUSA ALVES**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - DIRETÓRIO MUNICIPAL - DESAPROVAÇÃO

**RECORRENTES:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE CURIMATÁ/PI, MARIA LUÍZA JACOBINA GUERRA E MURILO SOUSA ARRAIS (ADVOGADO EM CAUSA PRÓPRIA)

**ADVOGADO:** MURILO SOUSA ARRAIS (OAB/PI: 10.958)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Brunno Christiano Carvalho Cardoso, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência justificada do Juiz José Maria de Araújo Costa.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600315-50.2024.6.18.0091**

ORIGEM: LUÍS CORREIA/PI (91ª ZONA ELEITORAL)

**RELATOR: JUIZ DANIEL EUFRÁSIO DE SOUSA ALVES**

**RESUMO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO

**RECORRENTE:** MARIANE DE SOUZA SOBRINHO

**ADVOGADA(O/S):** LARISSA RACHEL SECUNDO MAIA (OAB/PI: 16.256), JOSÉ RIBAMAR COELHO DE SOUSA JÚNIOR (OAB/PI: 22.220) E LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO (OAB/PI: 5.973)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença e reduzir o valor a ser devolvido ao Tesouro Nacional para R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais), porém mantendo a conclusão pela desaprovação das contas, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Bruno Christiano Carvalho Cardoso, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência justificada do Juiz José Maria de Araújo Costa.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** **Nº** **0600147-93.2025.6.18.0000**

ORIGEM: TERESINA/PI

**RELATOR: JUIZ DANIEL EUFRÁSIO DE SOUSA ALVES**

**RESUMO:** RECURSO ADMINISTRATIVO - SERVIDOR - DEVOLUÇÃO DE VALORES - DIÁRIAS - SEI 0005328-83.2025.6.18.8000

**RECORRENTE:** FERNANDO MAZZA DE CASTRO ALENCAR

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Bruno Christiano Carvalho Cardoso, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência justificada do Juiz José Maria de Araújo Costa.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600151-28.2024.6.18.0013**

ORIGEM: CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13ª ZONA ELEITORAL - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

**RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS**

**RESUMO:** IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI

**ADVOGADO:** NILTÁVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA (OAB/PI: 20.542) 22492451 - PROCURAÇÃO

**RECORRIDA:** CARLA DE SOUZA FERNANDES

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Nos termos do art. 2º-A da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020, manifestou-se o Procurador Regional Eleitoral.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para que seja reformada a decisão de primeira instância e indeferido o pedido de transferência da eleitora CARLA DE SOUZA FERNANDES para o município pretendido, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Bruno Christiano Carvalho Cardoso, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência justificada do Juiz José Maria de Araújo Costa.

### **RECURSO ELEITORAL Nº 0600353-38.2024.6.18.0002**

ORIGEM: TERESINA/PI (2ª ZONA ELEITORAL)

**RELATORA:** JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

**RECORRENTE:** LEILA SOARES BATISTA SANTANA LIMA

**ADVOGADA(O/S):** FERNANDO GALVÃO NETO (OAB/PI: 15.941), JÉSSICA BRENDA RIBEIRO DE SOUSA FORTES (OAB/PI: 12.904), GILSON BRAGA RIBEIRO (OAB/PI: 20.643) E DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA (OAB/PI: 12.306)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Bruno Christiano Carvalho Cardoso, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência justificada do Juiz José Maria de Araújo Costa.

### **REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600112-36.2025.6.18.0000**

ORIGEM: TERESINA/P

**RELATORA:** JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

**RESUMO:** REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2013 - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B - FUSÃO

**REQUERENTES:** AVANTE, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA E GLAYCIANNE AWJARRARA SALDANHA MOURA PASSOS -

**ADVOGADA(O/S):** ANGÉLICA COELHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (OAB/PI: 6.170)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DEFERIR o presente Pedido de Regularização de Omissão de Prestação de Contas, exercício financeiro de 2013, do Diretório Estadual do Partido AVANTE (antigo Partido Trabalhista do Brasil – PT do B), devendo a Secretaria Judiciária proceder às anotações pertinentes, bem como ao levantamento da suspensão da anotação do órgão partidário decorrente das contas julgadas no processo nº 535-31.2014.6.18.0000, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Bruno Christiano Carvalho Cardoso, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência justificada do Juiz José Maria de Araújo Costa.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600349-07.2024.6.18.0000**

ORIGEM: TERESINA/PI

**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2023 - DIRETÓRIO ESTADUAL

**INTERESSADOS:** PARTIDO LIBERAL - PL, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, E LEONARDO EULÁLIO DE ARAÚJO LIMA

**ADVOGADO:** CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA NUNES (OAB/PI: 2.723)

**INTERESSADA(O/S):** SAMANTHA CAVALCA SOBREIRA DUTRA, CHIDELMIR DA SILVA PEREIRA, ALESSANDRO EULÁLIO DANTAS, FABRÍCIO AURÉLIO PIMENTEL SOARES E JORGE HENRIQUE CASTRO TOURINHO

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR AS CONTAS do Partido LIBERAL-PL, referentes ao exercício financeiro de 2023, com fulcro no art. 45, III, 'a' e 'b', da Resolução TSE nº 23.604/2019, na forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Bruno Christiano Carvalho Cardoso, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência justificada do Juiz José Maria de Araújo Costa.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600097-62.2024.6.18.0013**

ORIGEM: CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13ª ZONA ELEITORAL - SÃO

RAIMUNDO NONATO/PI)

**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

RESUMO: IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**RECORRENTE:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI

**ADVOGADO:** NILTÁVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA (OAB/PI: 20.542)

**RECORRIDA:** MARIA DO AMPARO OLIVEIRA

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Bruno Christiano Carvalho Cardoso, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência justificada do Juiz José Maria de Araújo Costa.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600277-66.2024.6.18.0017**

ORIGEM: MIGUEL ALVES/PI (17ª ZONA ELEITORAL)

**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - DIRETÓRIO MUNICIPAL - SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CONTAS DESAPROVADAS

**RECORRENTES:** AVANTE, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI, FRANCISCO EUDES DA SILVA E ANTÔNIO GILVAN DE SOUSA SANTOS PEREIRA

**ADVOGADA:** HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 6.544)

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Não houve

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Bruno Christiano Carvalho Cardoso, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência justificada do Juiz José Maria de Araújo Costa.

**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve

A sessão foi encerrada à meia-noite do dia onze do mês de setembro de ano de dois mil e vinte e cinco. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai

assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 5 A 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 16/09/2025, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 17/09/2025, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002509695** e o código CRC **33E2E183**.

0001438-39.2025.6.18.8000

0002509695v12

